



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 132/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente – Nível 04 GILENO ANTÔNIO ARAÚJO XAVIER, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/2003 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001505/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Assistente – Nível 04 GILENO ANTÔNIO ARAÚJO XAVIER, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 10 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, a nível de Doutorado, no Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, com ônus parcial para esta Instituição de Ensino Superior e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998. O referido docente participou durante 01 (um) ano do Curso de Pós-Graduação na Área de Anatomia dos Animais Domésticos, a nível de Doutorado, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – USP, cujo afastamento foi autorizado através da Resolução Nº 254/97 deste Conselho, retornando as suas atividades acadêmicas nesta Entidade após a aprovação de pedido de desligamento do aludido Curso, conforme Declaração anexada ao Processo UFRPE Nº 23082.001505/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.